Edital conjunto PROEX e CCI nº 05, de 05 de junho de 2020

Seleção de trabalhos para a curadoria Artes Cênicas da 1ª Mostra Multi Interações

Dispõe sobre processo de seleção de trabalhos para serem apresentados na 1ª Mostra Multi da UFOP.

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura do processo de seleção de propostas que irão integrar a 1ª Mostra Multi da UFOP.

1. Concepção e objetivos da Mostra Multi:

Com o objetivo de suavizar a tensão estabelecida pela pandemia de COVID-19 e em conformidade com as definições da reunião do Conselho Universitário (CUNI) em 17 de março de 2020, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI) idealizaram uma mostra digital de extensão, comunicação e cultura, com a intenção de provocar a exibição de atividades artísticas durante o período de isolamento social.

A "1ª Mostra Multi" adotará a ideia de "Interações" como eixo temático/provocativo para propor um espaço virtual de criação, produção, disponibilização e recepção de obras artísticas e eventos culturais. A mostra buscará reunir trabalhos elaborados principalmente pela comunidade acadêmica da UFOP, embora artistas sem vínculo com a UFOP possam participar mediante convites feitos por curadores e curadoras. O objetivo da Mostra Multi é estimular em contextos acadêmicos e também em toda a sociedade a criação e frequentação de obras artísticas e eventos culturais produzidos em meios digitais.

Objetivos específicos:
- utilizar plataformas online para a disponibilização de obras, realização de eventos culturais e realização de debates;
- discutir possibilidades de uso de ferramentas de comunicação em meios digitais tendo em vista a variedade de formas de interação geradas por esses meios;
- buscar expor as estruturas sobre as quais os espaços digitais surgem para os usuários - de modo a provocar interrupções nos ritmos de navegação e sugerir possibilidades de emancipação dos sujeitos enquanto usuários de tecnologias de comunicação;
- mobilizar estudantes, docentes e técnicos da UFOP para a produção obras de artes originais para a mostra e/ou a disponibilização de materiais já produzidos;
- estimular a troca de obras, materiais, conhecimentos e experiências com artistas e pesquisadores de outras instituições de ensino.

2. Sobre a curadoria de Artes Cênicas:

A curadoria de Artes Cênicas da *Mostra MULTI - Interações* pretende propiciar a divulgação dos trabalhos artísticos dos discentes, técnicos, docentes e funcionários terceirizados da UFOP, fomentando a produção cultural da comunidade acadêmica e apresentando ao público em geral as manifestações criadas pelos artistas da UFOP.

3. Sobre a submissão de trabalhos:

Os proponentes deverão preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos exigidos, sendo que para cada proposta deverá ser feita uma inscrição diferente. Serão aceitos trabalhos que contemplem apresentações artísticas e oficinas nos seguintes formatos:

1) Vídeo-arte

a. vídeo-dança - *obra híbrida composta entre a dança e o registro audiovisual*
b. vídeo-poema - *obra híbrida composta entre a ação/composição cênica, a literatura e o registro audiovisual*
c. vídeo-performance - *obra híbrida composta entre a performance e o registro audiovisual, ou a obra videográfica como performance art, desde que não implique a sua instalação*

Vídeos gravados em formato MP4 ou MOV, com duração de 2 a 5 minutos e dimensões mínimas de 720p x 1280p, tendo sido criados no período de 2018 até os dias atuais de isolamento social. Enviar link da proposta na íntegra.

2) Cena

a. Práticas cênicas (infantil e adulto). Vídeo gravado de um espetáculo ou outra prática cênica (teatro, dança, performance, teatro de formas animadas etc.) em formato MP4 ou MOV, dimensões mínima de 480p x 720p e duração mínima de 30 minutos, tendo sido criado no período de 2015 a 2019. Enviar link da proposta na íntegra mais duas fotos da obra para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p).
b. Leitura Dramática (infantil e adulto). Leitura dramática ao vivo (*live*) de uma peça teatral com duração mínima de 30 minutos. Enviar link do vídeo gravado com 5 minutos da proposta em formato MP4 ou MOV com dimensões mínimas de 720p x 480p mais duas fotos da obra para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p). Não serão aceitas propostas de leituras dramáticas de monólogos.
c. Contação de História (infantil e adulto). Áudio gravado da contação de uma história ou conto literário em formato MP3, com duração de 2 a 5 minutos, tendo sido criado no período de isolamento social. A qualidade do áudio será considerada na seleção. Enviar link da proposta na íntegra mais duas imagens para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p). *Observação: serão aceitas para essa categoria somente propostas em áudio, caso o proponente tenha uma proposta videográfica com esse perfil, favor submeter na categoria "d. Solo".*
d. Solo (infantil e adulto).
   d.1.Cena Curta. Vídeo gravado de uma cena curta (teatro, dança, performance, teatro de formas animadas etc), em formato MP4 ou MOV com dimensões mínimas de 720p x 1280p e duração de 5 a 15 minutos, tendo sido criado no período de isolamento social. Enviar link da proposta na íntegra mais duas fotos da obra para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p).
   d.2. Espetáculo (infantil e adulto). Vídeo gravado de um espetáculo solo (teatro, dança, performance, teatro de formas animadas etc.) em formato MP4 ou MOV com dimensões mínimas de 720p x 1280p e duração mínima de 30 minutos, tendo sido criado no período de isolamento social. Enviar link da proposta na íntegra mais duas fotos da obra para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p).

3) Rede

a. Proposta Performática em rede (adulto). Ação artística coletiva, ao vivo (*live*), que tenha como base as múltiplas possibilidades da internet, com duração mínima de 50 minutos. A proposta deve partir da interação com a plataforma e suas diversas possibilidades, assim como, a mistura das diversas linguagens artísticas e suas interconexões, com o objetivo de gerar uma nova possibilidade de arte pela interação virtual. O que a tecnologia de hoje permite ao artista criar no isolamento? Quais sobreposições de elementos virtuais ainda não foram exploradas? E quais podem ser revisitadas de forma inovadora? Enviar link de vídeo, com no máximo 10 minutos, contendo um teaser explicativo da proposta e uma demonstração prática, em formato MP4 ou MOV, mais duas imagens para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p).

4) Oficinas

a. Oficina (adulto ou infantil). Oficina de teatro, dança ou circo, para público em geral, isto é, direcionadas não somente para artistas. Vídeo gravado em formato MP4 ou MOV com dimensões 720p x 1280p e duração mínima de 40 minutos, tendo sido criado no período de isolamento social. Enviar link do vídeo na íntegra e mais duas imagens para divulgação, no formato JPEG com no mínimo 150 dpi (uma 1080p x 1080p e outra 2045p x 1152p).

4. Sobre as inscrições e o processo de seleção:

Poderão inscrever trabalhos: docentes, técnicos administrativos, funcionários terceirizados e estudantes de graduação e de pós-graduação vinculados à UFOP. As inscrições serão feitas por meio de formulário específico, disponível no seguinte endereço https://forms.gle/zuHUCT96FBizUnGU9 entre os dias 05/06/2020 e 22/06/2020.

A equipe de curadoria irá analisar os trabalhos na medida em que eles forem sendo recebidos, de modo que é muito importante não deixar para a última hora. Além disso, a curadoria poderá entrar em contato com as(os) proponentes selecionados para tirar dúvidas e verificar as condições relativas às melhores formas para a disponibilização de seus trabalhos.

As propostas deverão obedecer os seguintes critérios de seleção:

a) A proposta deve conter obrigatoriamente os itens exigidos no formulário eletrônico próprio.
b) Apenas discentes da graduação da UFOP poderão concorrer a auxílio financeiro neste Edital, sendo que os demais poderão participar de forma voluntária.
c) O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens deste documento.
d) O proponente poderá submeter quantas propostas quiser, contudo, a remuneração pelas obras selecionadas de sua autoria não poderá exceder o teto máximo de trezentos reais (R$ 300,00). Para além desse valor, as propostas selecionadas poderão ser veiculadas no evento como voluntárias, se o/a proponente autorizar no ato de sua inscrição.
e) O processo de seleção dar-se-á por uma única etapa de seleção, a análise da proposta submetida (eliminatório).
f) O número de propostas a serem aprovadas está definido em cada categoria dentro da área de Artes Cênicas (ver tabela no item 5 deste edital).
g) O pagamento da atividade realizada será feito por meio de auxílio financeiro aos alunos de graduação.
h) Os eventos destinados ao público infanto-juvenil deverão indicar a classificação etária adequada para cada atividade, conforme exigência dos Arts. 75 e 253 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90.

i) Caberá ao proponente selecionado providenciar o material cênico e técnico específico para garantir a realização/gravação da proposta, como por exemplo: câmera, microfone, máquinas especiais, cenários, elementos de cena, figurinos, iluminação, etc. A mostra não providenciará nenhum aparato técnico além das plataformas de divulgação.
j) A organização poderá utilizar imagens dos artistas e das atividades selecionadas para promoção do evento nesta e em outras edições e em seu material de registro e prestação de contas.
k) As apresentações serão divulgadas/postadas entre os dias 10 e 24 de julho de 2020, sendo que a data, horário e plataforma serão definidos pela Organização da Mostra em conjunto com a curadoria de Artes Cênicas.

São critérios de avaliação para seleção das propostas: Criatividade, adequação às plataformas propostas e ao público-alvo, viabilidade de execução e impacto nas comunidades locais. A seleção ocorrerá em uma única etapa eliminatória, onde serão analisadas as propostas apresentadas no formulário eletrônico.

Os resultados serão publicados na página da Mostra Multi na internet, na forma de programação. As dúvidas poderão ser retiradas pelo email: cenicas.proex@ufop.edu.br.

5. Auxílio financeiro ao estudante de graduação proponente:

Os/as estudantes de graduação da UFOP poderão receber auxílio financeiro para a disponibilização de seus trabalhos, desde que esse auxílio financeiro não ultrapasse o valor total de R$300,00 em trabalhos enviados para a Mostra - independente da curadoria.

Dentro da curadoria das Artes Cênicas o auxílio financeiro se dará da seguinte forma:

Segmentos		**Nº máximo de Propostas**	**Valor mínimo de auxílio por proposta**
Vídeo-arte	vídeo-dança vídeo-poema vídeo-performance	12	100,00
Cena	prática cênica (infantil ou adulto)	5	250,00
	leitura dramática (infantil ou adulto)	3	150,00
	contação de história (infantil ou adulto)	7	100,00
	monólogo-cena curta (infantil ou adulto)	4	100,00
	monólogo-espetáculo (infantil ou adulto)	2	200,00
Rede	linguagem híbrida	2	250,00
Oficinas	diversas linguagens	3	150,00

Caso o/a estudante de graduação envie maior quantidade de trabalhos para as curadorias da Mostra Multi, de modo a ultrapassar o valor de R$300,00, os trabalhos excedentes poderão integrar a Mostra na condição de participação voluntária. O limite de valor de R$300,00 se refere à Mostra Multi como um todo, não constituindo valor a ser pago pela participação em cada curadoria. Isto é, ainda que os/as estudantes enviem trabalhos para mais de uma curadoria, o teto a ser pago continuará sendo R$300,00.

O pagamento da auxílio financeiro será feito no início do mês de agosto, após a realização do evento. Para receberem a auxílio financeiro os/as estudantes deverão ter conta corrente cadastrada no MINHAUFOP. Pedimos muita atenção com as seguintes questões, que impossibilitam o pagamento:

- **Não é possível fazer pagamentos para contas do tipo poupança** - para mais informações sobre esse assunto, favor verificar o link: https://dof.ufop.br/excursao-curricular, que diz respeito tanto a excursões curriculares como a qualquer outro tipo de auxílio financeiro a estudantes de graduação da UFOP;
- **Não é possível fazer pagamentos para estudantes com pendências junto à UFOP.**

6. Considerações finais:

Todos os participantes receberão certificados.

Estudantes de pós-graduação, técnicos administrativos, funcionário terceirizados e docentes não poderão receber auxílio financeiro ou qualquer outro tipo de aporte financeiro.

As propostas que não atenderem integralmente aos termos deste Edital, assim como aquelas realizadas por estudantes com pendências anteriores não resolvidas junto à UFOP, não serão analisadas.

Não serão aceitos trabalhos que utilizem obras protegidas por direitos autorais, exceto nos casos previstos no artigo 46 da Lei Federal 9.610/98. Se for necessário utilizar músicas, imagens ou vídeos de terceiros, recomendamos a pesquisa em plataformas livres, tais como https://freemusicarchive.org/ para trilhas sonoras ou https://unsplash.com/ para imagens.

Os trabalhos submetidos a este edital poderão compor acervo da TV UFOP, de modo a serem exibidos livremente em seus canais, sem que para isso seja necessário autorização dos/as autores/as ou realização de pagamentos - os/as autores/as sempre serão identificados nos eventos da exibição de suas obras.

Ao submeterem trabalhos, os/as proponentes se declaram detentores dos direitos autorais dos produtos, isentando a UFOP de quaisquer ônus oriundos de sua divulgação.

Os casos omissos serão analisados pela Produção da Mostra Multi.

Marcos Knupp
Pró-Reitor de Extensão

Francisco José Daher Júnior
Coordenador da Central de Comunicação Institucional